



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008862

Protocolo: **2076/26**

Data: 17/08/2026 10:31

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Indicação sobre: **Estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a construção e urbanização de um escadão na viela que faz a ligação entre a Rua Benedito Antônio de Freitas e a Rua Maria Manoelina, conhecida como a viela que sai atrás do Bar do Cristiano, Bairro Britador.**

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar: que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a construção e urbanização de um escadão na viela que faz a ligação entre a Rua Benedito Antônio de Freitas e a Rua Maria Manoelina, conhecida como a viela que sai atrás do Bar do Cristiano, Bairro do Britador.

A presente indicação atende a uma antiga e importante reivindicação dos moradores que utilizam diariamente essa passagem como acesso às suas residências e como ligação entre as referidas vias.

Conforme demonstra a **fotografia anexa**, atualmente o local apresenta condições bastante precárias. O acesso é feito por um caminho irregular, com trechos de terra, vegetação, desníveis e ausência de estrutura adequada para circulação segura de pedestres.

Além das dificuldades de acesso, moradores relatam problemas relacionados à **falta de iluminação, acúmulo de sujeira, crescimento de mato, ausência de corrimão, degraus adequados e sistema de drenagem**, circunstâncias que tornam a passagem especialmente perigosa no período noturno e em dias de chuva.

A situação merece **atenção especial do Poder Público**, uma vez que nas proximidades residem **pessoas idosas, crianças, pessoas com deficiência e moradores com mobilidade reduzida**, que enfrentam dificuldades ainda maiores para transitar pelo local com segurança e dignidade.

Página 1

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP

Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone: (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante disso, solicita-se que seja realizada **vistoria técnica no local**, avaliando a possibilidade de implantação de uma estrutura completa, contemplando, dentro das condições técnicas e características do terreno:

- construção de **escadaria em concreto**, com degraus regulares e seguros;
- instalação de **corrimãos e guarda-corpos** nos pontos necessários;
- implantação ou melhoria da **iluminação pública**, especialmente ao longo de todo o acesso;
- estudo de soluções de **acessibilidade**, considerando a existência de pessoas com deficiência, idosos e moradores com mobilidade reduzida;
- implantação de sistema adequado de **drenagem e escoamento das águas pluviais**, evitando erosões e deterioração da estrutura;
- realização de **capina, limpeza, retirada de entulhos e demais serviços de zeladoria**;
- melhoria das condições de **segurança e visibilidade da passagem**;
- avaliação da necessidade de **contenção ou proteção dos barrancos e áreas laterais**, caso constatado risco pela equipe técnica;
- manutenção periódica do local após a realização das melhorias.

A intervenção solicitada não representa apenas uma melhoria estética. Trata-se de proporcionar **segurança, acessibilidade, mobilidade e dignidade** às famílias que dependem dessa passagem diariamente para chegar às suas casas.

O objetivo é transformar o atual caminho, hoje precário e inseguro, em um **acesso público digno, iluminado, limpo e seguro**, especialmente para as crianças, idosos e pessoas com deficiência que residem naquela região.

Diante da relevância da demanda, solicita-se ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização de **vistoria e estudo técnico no local**, adotando, dentro da maior brevidade possível, as providências necessárias para execução da obra.

Sala Vereador Noboro Oya, 14 de agosto de 2026

W. F. Bandeira

Vereador – Progressistas

Página 2

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP

Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone: (12) 3668-9600

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 25 de agosto de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2076/26

Autoria Vereador W. F. Bandeira

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 24 de agosto de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1307/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00025296/2026-08

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: INDICAÇÃO 2076/26 - BANDEIRA

À
Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Renovando nossos cumprimentos, em atendimento à **IND nº 2076/26**, esta Secretaria informa que a solicitação foi encaminhada ao encarregado responsável para a realização de vistoria no local.

Caso seja constatada a necessidade, o serviço será incluído na programação para execução.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto, Assessor de Políticas Institucionais**, em 08/09/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546697** e o código CRC **ADC75EA3**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 09 de setembro de 2026

Ofício nº 0969/2026

ASSUNTO: Resposta pedido de Indicação ofício 01307/2026, Protocolo 02076/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Waldemir de Faria Bandeira, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00025296/2026-08, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 09/09/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1553227** e o

código CRC **8C405BFD**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00025296/2026-08

SEI nº 1553227